



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE
E BEM-ESTAR ANIMAL
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

OFÍCIO Nº 095/2024/DEMA

Tatuí, 20 de Junho de 2024.

Ilmo. Senhor
Markus Henrique Tavares Gonsalves Silva
Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Assunto: Resposta ao requerimento nº 2089/2024
Autoria: Vereador (a) Fabio Villa Nova

Prezado Secretário,

A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, vêm encaminhar resposta ao requerimento da Câmara Municipal de Tatuí em epígrafe.

Informamos que todos os protocolos com pedidos de supressão que envolvem a espécie Murta são prontamente autorizados. Além disso, o plantio e o cultivo de mudas desta espécie é proibido em nosso município.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para externar nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Ana Carolina Eleutério
Supervisora de Áreas Verdes


Danilo Floriano
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal